

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

(Alterada pela Lei nº 1478, 2007)
LEI Nº 1161, de 19 de novembro de 2002.

**Denomina Creche Municipal do Jardim Aurenny
III, nesta Capital.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e a Prefeita
Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Cantiga de Ninar a Unidade
Municipal de Educação e Assistência Infantil, localizada na APM - 05, Jardim
Aurenny III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de
novembro de 2002, 14º ano de criação de Palmas.

Vereador EDUARDO GOMES
Presidente